



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

RUA JOSÉ FABRO, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX:(049) 744-1722 - C.G.C 95990115/0001 - 87  
89998 - 000 - NOVO HORIZONTE - SANTA CATARINA

LEI Nº 186/98, de 12/06/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA BARBARA.

**ADELINO MACHADO**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

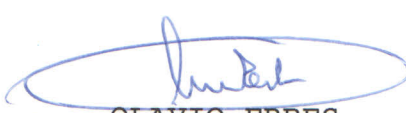
FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art.1º:-Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA BARBARA, com sede na Localidade de Santa Bárbara, no Município de Novo Horizonte e foro na Comarca de São Lourenço d'Oeste/SC.

Art.2º:-A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º:-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC, em 12 de junho de 1998.

  
OLAVIO ERBES  
Secretário SAF

  
ADELINO MACHADO  
Prefeito Municipal